

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. **001/2013**, visando a contratação de pessoal para exercício da Função Pública de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 30h semanais, por prazo determinado, para o exercício de 2013, nos termos da Lei Municipal N.º 255, de 02/07/2001 e nas condições do presente edital.

1. DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2 A seleção dos candidatos à função mencionada no preâmbulo dar-se-á através de análise de títulos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 28 de janeiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2013, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no Departamento de Administração, Finanças e Planejamento Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Cella, 173, centro, na cidade de Formosa do Sul/SC.

2.2 O interessado em inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá proceder da seguinte forma:

I - retirar Ficha de Inscrição (Anexo II) no Departamento de Administração, Finanças e Planejamento e preenchê-la corretamente;

II - efetuar a inscrição, mediante a entrega da Ficha de Inscrição preenchida, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) cópia do título de eleitor e do respectivo comprovante de votação ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- e) comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida.
- f) comprovante de tempo de serviço na área do magistério.
- g) certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do magistério para efeito de contagem de títulos, de acordo com o item 4 do presente edital.

2.3 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, sendo que neste último caso, deverão ser apresentados o termo de procuração e a carteira de identidade do procurador, ficando a procuração anexada à ficha de inscrição.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A homologação das inscrições será feita no dia 07 de fevereiro de 2013 e publicada no órgão oficial do Município de Formosa do Sul – SC (Mural Público).

2.5.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 11 de fevereiro de 2013, endereçado ao Coordenador da Comissão de acompanhamento deste Processo Seletivo, cujo protocolo deverá ser feito no Departamento de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Formosa do Sul.

2.5.2. No dia 13 de fevereiro de 2013 será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados para este processo Seletivo.

2.6. O candidato que não figurar na listagem dos aprovados poderá, querendo, interpor recurso até o dia 15 de fevereiro de 2013.

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, observados os critérios e as pontuações abaixo descritos.

a) SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: 20 pontos;

b) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA FIM): 05 pontos;

c) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO MAGISTÉRIO: 01 ponto para cada 20 horas de curso realizado nos anos de 2011 e 2012;

d) TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ÁREA DO MAGISTÉRIO: 0,5 pontos para cada mês de serviço prestado.

4. DO DESEMPATE:

4.1 No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão observados os seguintes critérios:

a) maior formação acadêmica;

b) mais idoso;

c) sorteio.

4.2 A classificação do candidato não gera direito à contratação, sendo o mesmo chamado conforme a necessidade do Município.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A listagem dos classificados será afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul - SC a partir do dia 18 de fevereiro de 2013 e também divulgada no Portal do Município de Formosa do Sul – SC no sítio www.formosa.sc.gov.br.

5.2. Os candidatos serão chamados pela ordem de classificação para a função, de acordo com as necessidades do Município.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os seguintes documentos:

- a) declaração de Inexistência de Incompatibilidade com outro cargo ou função pública;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- e) cópia do CPF/CIC;
- f) cópia da carteira de identidade; comprovando idade igual ou superior a 18 anos.
- g) cópia do cartão de PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) cópia do Documento Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se tiver);
- j) 1 fotografia 3 x 4;
- l) número de conta bancária e agência;
- m) atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- n) comprovante de escolaridade, conforme previsto no Anexo I;
- o) declaração de bens;
- p) comprovante de endereço.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso nos seguintes casos:

- a) no caso de indeferimento da inscrição;
- b) quanto ao resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Somente serão apreciados os recursos fundamentados, bem como que tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição e o endereço para correspondência.

7.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo para tanto observada a data e hora do protocolo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as condições do presente edital, bem como na sua plena aceitação.

8.2 O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a escolha da vaga passará o direito à contratação temporária ao candidato com colocação imediatamente posterior e assim, sucessivamente, até o preenchimento das vagas necessárias.

8.3 O candidato que não comparecer na data fixada ou não aceitar a vaga que lhe é oferecida, passará para o final da lista dos classificados no Processo Seletivo.

8.4 O candidato que desistir da contratação no período que mediar a escolha de vagas e a contratação, bem como aquele que der causa à rescisão do contrato após a referida contratação, perderá o direito à contratação.

8.5 Ocorrendo necessidade de contratação, no decurso do ano de 2013, serão convocados para admissão temporária, os candidatos remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento deste Processo Seletivo, respeitada a legislação vigente, a qual incumbe-se de:

- a) acompanhar o recebimento das inscrições e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das mesmas;
- b) receber, processar e decidir sobre os recursos interpostos pelos candidatos;
- c) ao final, encaminhar ao Prefeito Municipal, para publicação, o resultado do certame com a classificação dos candidatos.

8.7 O Prefeito Municipal, antes de qualquer contratação, a bem do interesse público, reserva-se o direito de anular o presente edital, em caso de ilegalidade ou revogá-lo, por conveniência administrativa, bem como suspender as contratações temporárias a qualquer tempo.

8.8 O presente Processo Seletivo Simplificado, com a respectiva classificação, será válido para o ano de 2013.

Formosa do Sul (SC), 24 de janeiro de 2013.

JORGE ANTONIO COMUNELLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
Professor de Educação Física	Diploma de Professor Nível Superior com Licenciatura de Graduação Plena em Educação Física, e respectivo Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF	30h	1.302,82	01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º	
Nome do Candidato:	
Função:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
C.P.F.	
Carteira de Identidade:	
Endereço: rua, nº e bairro CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade:	

Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e aceito as condições do presente Edital de Processo Seletivo.

Formosa do Sul (SC) _____ de janeiro de 2013.

Assinatura

----- destacar aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2013

INSCRIÇÃO N.º	
Nome do Candidato:	
Função:	
Carteira de Identidade:	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

ANEXO III
COMPROVANTE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE TÍTULOS

Candidato: _____ Inscrição
nº: _____

Função: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES

a) -

b)

c)

d)

e)

f)

g)

Formosa do Sul (SC), _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor